

Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007 que alterou a Lei nº 6.007/94

RESOLUÇÃO Nº. 54/2015 – CMAS, de 31 de julho de 2015.

Súmula: Dispõe sobre composição da mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social gestão 2015-2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12. 435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

- a eleição para conselheiros para a gestão 2015 - 2017 ocorrida na XI Conferência Municipal de Assistência Social;
- a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 28 de julho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição da Mesa Diretora para o biênio 2015-2017, sendo:

PRESIDENTE: Karoline Garcia Lombardi

VICE-PRESIDENTE: Tércia Lamônica de Azevedo Oliveira

1º. SECRETÁRIO: Eloyr Doin Pacheco

2º. SECRETÁRIO: Luana Garcia Campos

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007 que alterou a Lei nº 6.007/94
Londrina, 31 de julho de 2015.

Karoline Garcia Lombardi

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Técia Lamônica de Azevedo Oliveira

Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Eloyr Doin Pacheco

1º Secretário do Conselho Municipal de Assistência Social

Luana Garcia Campos

2º Secretário do Conselho Municipal de Assistência Social